

RESOLUÇÃO N. 022/83

Cria o Fundo de Incentivo à Pesquisa (FIPE), vinculado à da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8005/83. Aprovado na 340ª Sessão do Egrégio Conselho Universitário,

RESOLVE:

I – Criar o FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA (FIPE), como Unidade Orçamentária, vinculada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, com a finalidade de dar apoio financeiro aos Programas de Projetos Prioritários de Pesquisa na UFSM.

II – Designar o Sr. Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa para exercer a função de Gestor/Executor do referido Fundo.

III – delegar competência ao Sr. Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa para tomar as demais providências aprovadas pelo Parecer nº 14/83, do Egrégio conselho Universitário.

IV - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos dois dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e três.

Prof. Armando Vallandro
Reitor